



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 105
DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal Luciene de
Jesus Santos.”**


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 17 de março de 2026 a 13 de junho de 2026**, a servidora **LUCIENE DE JESUS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº990.XXX emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.XXX.XXX-97, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Biblioteca Silvinia Alves dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 17 de março de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito